


MAGNA SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA				FATURA DE	
			AVENIDA DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES, 2102 PLANALTO - CEP:31720-300 FONE: (31)3681-6936 - BELO HORIZONTE - MG CNPJ (MF): 11.603.140/0001-70 INSC. EST.: 002057554.00-60 - INSC. MUN.: 64932010 E-MAIL: flavianomendes@magnati.com.br		LOCAÇÃO
			Nº ND-001036		
PERÍODO DE REFERÊNCIA Mensal : 01/06/2021 - 30/06/2021		DATA DE EMISSÃO 21/06/2021	NATUREZA DA OPERAÇÃO Fatura de Locação de bens móveis		
TOMADOR - RAZÃO SOCIAL JOSE AROLDO SOUZA MARTINS				TELEFONE (31)3213-9749	C.N.P.J / CPF 210.748.443-00
ENDEREÇO RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488 - CONJ. 606 - CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR - 80530-060				INSC ESTADUAL / RG	
ENTREGA JOSE AROLDO SOUZA MARTINS: RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488 - CONJ. 606 - CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR - 80530-060 - CPF: 210.748.443-00				INSC MUNICIPAL	
Quantidade	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total	
1	UN	01/06 30/06 IMPRESSORA - EPSON L4150 . (002218)	200,00	200,00	
1	UN	01/06 30/06 IMPRESSORA - EPSON L4150 (002219)	100,00	100,00	
1	UN	01/06 30/06 MONITOR 24" (002215)	50,00	50,00	
1	UN	01/06 30/06 MONITOR 29" (002227)	50,00	50,00	
1	UN	01/06 30/06 MONITOR 29" ULTRA WIDE (002235)	100,00	100,00	
1	UN	01/06 30/06 NOTEBOOK - HP PROBOOK 640 G4 (002151)	230,00	230,00	
1	UN	01/06 30/06 NOTEBOOK - HP PROBOOK 640 G4 (002152)	230,00	230,00	
1	UN	01/06 30/06 NOTEBOOK - HP PROBOOK 640 G4 (002272)	230,00	230,00	
1	UN	01/06 30/06 NOTEBOOK - HP PROBOOK 640 G4 (003365)	230,00	230,00	
1	UN	01/06 30/06 NOTEBOOK - HP ZBOOK 15 STUDIO G5 (003667)	400,00	400,00	
1	UN	01/06 30/06 TELEVISAO - SONY KDL 32W655D (002225)	200,00	200,00	
1	UN	01/06 30/06 TELEVISAO - SONY KDL 32W655D (002226)	200,00	200,00	
1	UN	01/06 30/06 WORKSTATION - HP Z440 (002211)	350,00	350,00	
1	UN	01/06 30/06 WORKSTATION - HP Z440 (002213)	350,00	350,00	
Observações "Gentileza confirmar os dados da Fatura, descrição dos produtos e respectivos valores no prazo máximo de 05 dias após seu recebimento para quaisquer contestações. Conf. Art. 49 do Cód. Defesa do Consumidor"			Contrato LOC 000011/2019		
Parcelas Vencimento 07/07/2021 R\$ 2.920,00				VALOR TOTAL <b>2.920,00</b>	

Beneficiário <b>MAGNA SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA</b>		Agência / Código Beneficiário <b>1460/911796-2</b>	Moeda <b>R\$</b>	Nosso Número <b>14000000000001208-0</b>
Número do Documento <b>001036</b>	Contrato <b>LOC 000011/2019</b>	CPF/CEI/CNPJ <b>11.603.140/0001-70</b>	Vencimento <b>07/07/2021</b>	(=) Valor do Documento <b>2.920,00</b>

10499.11793 62000.100040 00000.120832 7 86740000292000

Autenticação Mecânica - **Recibo do Pagador**

**CAIXA** | **104-0** | 10499.11793 62000.100040 00000.120832 7 86740000292000

Local de Pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.</b>				Vencimento <b>07/07/2021</b>	
Beneficiário <b>MAGNA SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA</b> CNPJ: <b>11.603.140/0001-70</b>				Agência / Código Beneficiário <b>1460/911796-2</b>	
Data Documento <b>21/06/2021</b>	Número do Documento <b>001036</b>	Espécie Doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>21/06/2021</b>	Nosso Número <b>14000000000001208-0</b>
Uso do Banco	Carteira <b>RG</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor <b>X</b>	(=) Valor do Documento <b>2.920,00</b>
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) <b>APOS O VENCTO COBRAR JUROS DE R\$ 1,75 AO DIA</b> <b>APOS O VENCTO COBRAR MULTA DE R\$ 146,00</b> <b>NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO APOS O VENCT. SUJEITO A PROTESTO</b> <b>ATENÇÃO: O boleto será registrado junto ao banco para</b> <b>liquidação 05 dias após seu recebimento.</b>					(-) Desconto <b>(27)</b> (-) Outras Deduções/Abatimento <b>(35)</b> (+) Mora/Multa/Juros <b>(19)</b> (+) Outros Acréscimos <b>(=) Valor Cobrado</b>
Pagador <b>JOSE AROLD SOUZA MARTINS</b> <b>RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488 - CONJ. 606 - CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR - 80530-060</b>				CPF/CNPJ: <b>210.748.443-00</b>	
Sacador / Avalista					



Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**



# MAGNATI



A quem possa interessar, a Magna Serviços de Manutenção em Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.603.140/0001-70, com sede na Rua Coronel Durães, nº 170, 3º andar, sala 2, Bairro Bela Vista, no município de Lagoa Santa/MG, CEP: 33400-000, apresenta neste documento seu embasamento legal esclarecendo a não emissão de Nota Fiscal para locação de equipamento. Informamos ainda que emitimos para todos os clientes faturas de locação com itens e períodos discriminados na mesma. Segue abaixo o embasamento legal, pelo qual as empresas que praticam a atividade de locação de equipamentos não emitem nota fiscal:

Por meio da **Solução de Consulta Cosit nº 295/2014**, a Receita Federal manifestou entendimento importante, acerca da não obrigatoriedade de emissão de nota fiscal em certas operações.

A conclusão do fisco federal foi sintetizada da seguinte forma:

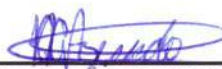
“O aferimento de receitas pelas pessoas jurídicas, quando desobrigadas ou impossibilitadas de emissão de nota fiscal ou documento equivalente, em razão da não-autorização para impressão pelo órgão competente, deve ser comprovado com documentos de indiscutível idoneidade e conteúdo esclarecedor das operações a que se refiram, tais como recibos, livros de registros, contratos etc, desde que a lei não imponha forma especial.”

A nota fiscal de prestação de serviços é um documento fazendário criado por cada legislação municipal para subsidiar o controle de operações sujeitas à sua competência tributária. Ou seja, não é a Receita Federal que exige a emissão de nota fiscal de prestação de serviços, mas os municípios.

Desta forma, os municípios só podem exigir o respectivo documento na hipótese de a atividade estar no âmbito de sua competência tributária. Portanto, na locação de bens sem qualquer serviço a ele associado, a empresa locadora não se obriga a emitir nota fiscal de prestação de serviços, devendo o contratante considerar válido a apresentação de recibo, fatura ou documento equivalente que permita a identificação das informações básicas sobre a operação (data, nome do locador e locatário, valor, etc.).

Vale lembrar que a não incidência do ISS sobre a locação de bens móveis decorre do veto presidencial ao subitem **3.01** da lista anexa à **Lei Complementar nº 116/2003**, que também foi confirmado pelo **Supremo Tribunal Federal – STF** através da **Súmula Vinculante nº 31**.

Lagoa Santa 13 de Dezembro de 2019

  
MAGNA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 11.603.140/0001-70

Rua Manoel Alves: 46  
Centro - Contagem/MG  
CEP 32041-400  
Fone: 31 2585-1234

Av. Professor Hilton Rocha, 395  
Praia Angélica - Lagoa Santa/MG  
CEP 33400-000  
Fone: 31 3681-8936

 @ti\_magna  
 /magnati2010  
 @ti\_magna  
 magnati.com.br

11.603.140/0001-70  
MAGNA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
EM INFORMÁTICA LTDA  
Av. Prof. Hilton Rocha 395  
Praia Angélica CEP 33.400-000  
LAGOA SANTA - MG